



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 217, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.010120/2025-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior, Siape 2132061, para participar do V Congresso de Internacionalização da Educação Superior - CIES, do dia 15 de setembro de 2025 a 21 de setembro de 2025, em Paysandú, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 217/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 105, de 16 de Junho de 2025.